



20/09/22 DOL No 972 Ano XII

Cláudia Regina Sampaio
Servido / Mat.

LEI Nº 2.653/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

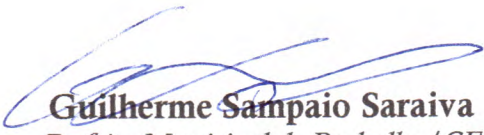
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Salviano dos Santos Dantas**, o anexo do gabinete de vereadores da Câmara Municipal, localizada no Palácio Luiz Filgueira Sampaio, sede do Poder Legislativo Municipal de Barbalha/CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de setembro de 2022.

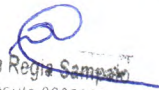

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

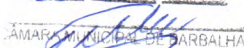
Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- () afixação no átrio do Poder Executivo
- () diário oficial
- () jornal de grande circulação
- () site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha CE, 05/09/2022


Cláudia Regina Sampaio
Matrícula 0836326

RECEBIDO

20/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA